



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

**INFORMAÇÃO Nº 012/2024 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº001651/2024, cujo objeto é a contratação direta (75, II, da Lei nº 14.133/2021) para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 21. da Resolução nº 011/2023 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MAIS IMPRESSÃO (25.296.404/0001-03)		UNIGRÁFICA (02.749.278/0001-91)		GRÁFICA JB (08.540.403/0001-35)	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	REVISTA DO TCE: 160 páginas coloridas (4x4 cores); Capa em papel TRIPLEX colorida com laminação fosca; Capa (4x0); Colada; Miolo em papel couchê liso fosco com gramatura mínima 115g/m²; Tamanho: 42,8cm x 29cm(formato aberto); Prova da revista.	R\$ 58,37	R\$ 29.185,00	R\$ 46,59	R\$ 23.295,00	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
02	1.200	JORNAL TCE EM PAUTA: 12 páginas coloridas (4x4 cores); Papel couchê fosco com gramatura mínima 90g/m²; Tamanho 31cm x 25cm (fechado); Prova do jornal.	R\$ 7,15	R\$ 8.580,00	R\$ 7,12	R\$ 8.544,00	R\$ 5,30	R\$ 6.360,00
03	400	PLAQUETE: Formato fechado; 15cm x 21cm; 40 páginas coloridas (4x4 cores); Capa em papel couchê fosco com gramatura mínima 230g/m², colorida em 4x0 cores; Miolo em papel couchê fosco gramatura mínima 115g/m²; Grampeada; Prova da plaquete.	R\$ 25,35	R\$ 10.140,00	R\$ 36,16	R\$ 14.464,00	R\$24,00	R\$9.600,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ 47.905,00</b>		<b>R\$ 46.303,00</b>		<b>R\$ 47.460,00</b>	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para contratação dos serviços, observado o critério de menor preço GLOBAL, consoante dispõe justificadamente o Termo de Referência, é o constante na proposta da empresa **Unigráfica - CNPJ: 02.749.278/0001-91, com o valor total de R\$ 46.303,00 (quarenta e seis mil, trezentos e três reais).**

Neste setor foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 - TCE:

- 1) Documento de Formalização de Demanda; (ev. 06)
- 2) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega; (ev. 07)
- 3) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado/estimativa da despesa; (ev. 08)
- 4) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária) (ev. 09).

Ademais, informamos que os Estudos Técnicos Preliminares foram dispensados consoante disposto no art. 17, inciso I, letra a) da Resolução nº 11/2023 – TCE-RN.

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Em seguida, considerando haver obrigações futuras por parte da empresa contratada, já que o objeto será contratado por partes e de acordo com cronograma estabelecido, sugerimos remessa ao **NÚCLEO DE CONTRATOS**, para fins de elaboração da minuta do Termo de Contrato.

Natal, 19 de abril de 2024.

---

*(assinado digitalmente)*

**Fernando Antonio Teixeira Leão**  
**Coordenador de Compras e Suprimentos**